REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é intenso o fluxo de veículos que utiliza a alça do viaduto da Brasil Gás para ter acesso ao bairro de Pirajá e adjacências;

b) essa alça, por servir de acesso também a outras localidades, apresenta um trânsito bastante intenso que causa longos congestionamentos;

c) a existência de um novo acesso para os veículos que trafegam na BR-324, sentido Feira de Santana/Salvador, com destino ao bairro de Pirajá, faria com que os motoristas deixassem de utilizar o viaduto da Brasil Gás, dando melhor fluidez ao trânsito local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente a construção de uma alça de ligação no viaduto já existente de Porto Seco Pirajá, ligando a BR-324 ao Bairro de Pirajá.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires